

**Celebration Empreendimentos e****Participações Ltda.**

CNPJ/MF 31.680.786/0001-69 - NIRE 35231252764

**Ata de Reunião de Sócios**

**Data, Hora e Local** - Aos quinze (15) de junho de 2023, às dez (10:00) horas, na sede da sociedade na Alameda Itu, 890, 1º andar, Cerqueira Cezar, CEP: 01421-020, São Paulo - SP. **Presença** - Todos os sócios e usufrutuários, representando 100% (cem por cento) do capital social, a saber: **Isabella Salles de Souza Santos**, brasileira, solteira, maior, natural de São Paulo/SP, nascida em 19/03/2001, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.933.277-4-SSP/SP, expedida em 08/12/2011 e do CPF nº 478.528.708-05, residente e domiciliada, no exterior, Estados Unidos da América, Celebration, Flórida, 1507 Hubbard ct, 34747, neste ato representada por **Regina Villela Negrini Salles**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.695.269-2-SSP/SP expedida em 14 de maio de 2012, inscrita no CPF/MF sob nº 276.278.428-08, residente e domiciliada na Alameda Itu, nº 890, 1º andar, Cerqueira César, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.421-000, na qualidade de procuradora, conforme Procuração do 22º Tabelião de Notas da Capital/SP, aos 12 de junho de 2019, protocolo 059812, Livro 4646 páginas 197/200; **Rafael Salles de Souza Santos**, brasileiro, menor, natural de São Paulo/SP, nascido em 16/08/2005, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.933.334-1-SSP/SP, expedida em 08/02/2011 e do CPF sob nº 478.529.288-11, residente e domiciliado, no exterior, Estados Unidos da América, Celebration, Flórida, 1507 Hubbard ct, 34747, neste ato representado por seus genitores, **Tharciso Araujo Dias de Souza Santos**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 17 de outubro de 1974, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 263.972.248-48, portador da carteira de identidade RG nº 22.762.238-8 SSP/SP expedida, em 02/10/1992, e **Claudia Negrini Salles**, brasileira, natural de São Paulo/SP, nascida em 01 de dezembro de 1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 151.940.628-26, portadora da carteira de identidade RG nº 23.102.161-6 SSP/SP, expedida em 11/03/1988, todos residentes e domiciliados, no exterior, Estados Unidos da América, Celebration, Flórida, 1507 Hubbard ct, 34747, neste ato, todos representados por **Regina Villela Negrini Salles**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.695.269-2-SSP/SP expedida em 14 de maio de 2012, inscrita no CPF/MF sob nº 276.278.428-08, residente e domiciliada na Alameda Itu, nº 890, 1º andar, Cerqueira César, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.421-000, na qualidade de procuradora, conforme Procuração do 22º Tabelião de Notas da Capital/SP, aos 12 de junho de 2019, protocolo 059812, Livro 4646 páginas 197/200. **Composição da Mesa** - Presidente: **Regina Villela Negrini Salles** e, Secretária: **Claudia Negrini Salles**. **Declarações** - Todos os sócios compareceram e declararam que previamente estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. **Ordem do Dia** - deliberar sobre a redução do capital social em razão de sua desproporcionalidade com objeto social da Sociedade. **Deliberações - Resolveram**, por unanimidade: Considerando que atualmente o capital social da Sociedade é de R\$ 913.683,00 (novecentos e treze mil, seiscentos e oitenta e três reais), dividido em 913.683 (novecentos e treze mil, seiscentos e oitenta e três) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas: **Sócios - Número de quotas - Valor - Percentual: Isabella Salles de Souza Santos** - 456.842 - R\$ 456.842,00 - 50%; **Rafael Salles de Souza Santos** - 456.841 - R\$ 456.841,00 - 50%; Totais - 913.683 - R\$ 913.683,00 - 100%. E, considerando que este valor é excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, os sócios por unanimidade aprovam a redução do capital social para R\$ 832.043,00 (oitocentos e trinta e dois mil, quarenta e três reais), 832.043,00 (oitocentos e trinta e duas mil e quarenta e três) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, cancelando-se 81.640 (oitenta e uma mil, seiscentas e quarenta) cotas, devendo-se tal deliberação ser ratificada em instrumento de alteração de contrato social da Sociedade, seguindo os procedimentos previstos em lei. À título de restituição de capital a sociedade fará dação em pagamento de bens ou direitos de sua titularidade. Portanto, o capital social da Sociedade passará a ser assim distribuído: **Sócio(a) - Cotas - Capital: Isabella Salles de Souza Santos** - 416.021 - R\$ 416.021,00; **Rafael Salles de Souza Santos** - 416.022 - R\$ 416.022,00; Totais - 832.043 - R\$ 832.043,00. **Encerramento e Aprovação da Ata** - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. A presente é cópia fiel da transcrita no livro próprio. **Mesa: Regina Villela Negrini Salles** - Presidente; **Claudia Negrini Salles** - Secretária. Quotistas: **Isabella Salles de Souza Santos (p.p. Regina Villela Negrini Salles); Rafael Salles de Souza Santos (p.p. Regina Villela Negrini Salles).**

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Associados**

**O Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores do Ramo de Transportes de Empresas de Cargas Secas e Molhadas, e Motoristas Empregados do Comércio, e Motoristas Empregados Indústria, Gás (Somente Motorista), e Motoristas Empregados de Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Embu das Artes, Cotia, Tabaão da Serra e Região - SIMTECER**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Sousa da Paz, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 23 "b", artigo 25 "c", convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 22 do mês julho do ano de 2023, na Avenida São Paulo, nº 159., Jardim Silvia, Embu das Artes, SP, CEP - 06804-230, iniciando os trabalhos às 12:00 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 12:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes (serão autorizados a adentrar ao recinto da assembleia mediante a apresentação da CTPS, RG, CNH e Crachá da Empresa) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão, deliberação e Definição das atividades do SIMTECER em conformidade com as decisões judiciais que não autorizam o exercício de representação sindical enquanto não obter o competente Registro Sindical perante o Ministério do Trabalho e Emprego, conforme decisões dos Processos: 1001231-76.2021.5.02.0271, 1001367-96.2018.5.02.0271, 1002076-29.2021.5.02.0271, 1001440-12.2021.5.02.0385, 1001174-76.2021.5.02.0271 e 1000091-09.2023.5.02.0383; b) Discussão e deliberação sobre reorganização administrativa do SIMTECER, contenção de despesas com empregados, locações e demais despesas com o funcionamento da Entidade Sindical; c) Autorização ao presidente Paulo Sousa da Paz para formalizar rescisões de contratos de locações imóveis, contrato de trabalho e de serviços utilizados pelo SIMTECER; d) Revogação de procurações dos Advogados constituídos pelo Presidente Afastado João Batista Alves da Silva para representar o SIMTECER e contratação de novos advogados. Embu das Artes, 19 de julho de 2023. **Paulo Sousa da Paz** - Presidente do Simtecer.

**MAC 70****Empreendimentos Imobiliários Ltda**

CNPJ/MF nº 20.034.611/0001-68 - NIRE 35.228.286.246

**Extrato da Ata da Reunião dos Sócios**

**Data, hora, local.** 06.07.2023, 10hs, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.092, 17º andar, conjunto E-173, parte, São Paulo/SP. **Presença.** Totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente: Moise Matalon, Secretário: **David Ades. Deliberações aprovadas.** 1. Com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução do capital social em R\$ 2.987.400,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 2.987.400 quotas do Capital Social, com valor de R\$ 1,00 cada, da sócia Mac Incorporadora Ltda, passando o capital social de R\$ 3.087.400,00, dividido em 3.087.400 quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00, para R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00. 2. Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários, após o quê, os sócios arquivarão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 06.07.2023. **Sócios:** MAC Incorporadora Ltda. por seus administradores Moise Matalon e David Ades; e Moise Matalon - Administrador.

**FERROVIÁRIA S.A.F.**

CNPJ/MF nº 06.020.811/0001-30 - NIRE 35.300.199.936

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos da Lei no 6.404/76 e do Estatuto Social da **Ferrovária Futebol S.A.F. ("Companhia")**, ficam convocados os senhores acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Araraquara/SP, na Rua Mauro Pinheiro, nº 150, Vila Ferroviária, CEP 14802-355, com início às **14 horas do dia 27/7/2023**, para deliberar e votar a respeito da ordem do dia listada abaixo: **Ordem do dia:** 1. **Em A.G.O.:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2021 e 31/12/2022; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2021 e 31/12/2022; (iii) tendo em vista a renúncia do membro do Conselho de Administração, senhor Candido Santos Neto, eleger um novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia. 2. **Em A.G.E.:** (i) aprovar o novo Estatuto Social da Companhia que, dentre outros temas, regula a divisão do capital social em duas classes de ações ordinárias (Ações Ordinárias Classe A e Ações Ordinárias Classe B); (ii) aprovar a conversão de 190.000 ações ordinárias de titularidade da Associação Ferroviária de Esportes, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 43.971.639/00012, com sede na Cidade de Araraquara/SP, na Rua Mauro Pinheiro, nº 150, Vila Ferroviária, CEP 14802-355 ("AFE") em 190.000 Ações Ordinárias Classe A; (iii) aprovar a conversão de 8.404.221 ações ordinárias de titularidade dos demais acionistas da Companhia em 8.404.221 Ações Ordinárias Classe B; (iv) (a) ratificar a nomeação da Ishikura - Avaliação de Empresas e Perícia Ltda. como a empresa avaliadora responsável, nos termos do Artigo 8º da Lei 6.404 de 15/12/1976, pela elaboração do laudo de avaliação dos ativos intangíveis e desportivos da AFE a serem por ela utilizados na subscrição do Aumento de Capital (conforme abaixo definido), e (b) aprovar o referido laudo; (v) homologar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 9.429.798,00 ("Aumento de Capital"), mediante a emissão de 1.593.393 Ações Ordinárias Classe A e 7.836.405 Ações Ordinárias Classe B, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, nos termos dos boletins de subscrição apresentados por acionistas durante o período aplicável de exercício do direito de preferência na subscrição de novas ações da Companhia; e (vi) aprovar que a administração da Companhia realize todos os atos necessários para cumprir com as deliberações aprovadas na A.G.O/E. O presente Edital de Convocação, os demais documentos correlatos a serem discutidos na A.G.O/E. e as orientações e procedimentos a serem observados pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária se encontram à disposição dos acionistas interessados no endereço eletrônico <https://ferroviariasaf.com/documentacao/> e na sede da Companhia. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais e estatutárias, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato. Araraquara, 19 de julho de 2023. **Elias Barquete Albarello** - Diretor Presidente (19, 20 e 21/7)

**CCISA22 Incorporadora Ltda.**

CNPJ nº 20.291.567/0001-71 - NIRE 35.228.346.516

**Ata de Reunião de Sócios Realizada em 17 de Julho de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** 17 de julho de 2023, às 10 horas, na sede social da **CCISA22 Incorporadora Ltda.**, localizada na Rua Funchal nº 411, 13º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060 ("Sociedade"). **2. Composição da Mesa:** Presidência da Mesa, **Fabio Elias Cury**; e, Secretário, **Ronaldo Cury de Capua**. **3. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil, tendo em vista a presença da única sócia da Sociedade, **Cury Construtora e Incorporadora S.A.**, sociedade com sede no Município de São Paulo - SP, na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, conj. 132-D, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.797.760/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35300348231, neste ato representada por seus Diretores **Fabio Elias Cury**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.284.517 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 131.904.118-32, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP e **Ronaldo Cury de Capua**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.701.320-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.487.758-96, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, conj. 132-D, Vila Olímpia, CEP 04551-060 ("CURY"); **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar acerca da redução do capital social da Sociedade, na forma do art. 1.082, II do Código Civil; (ii) deliberar acerca da forma de restituição do respectivo valor das quotas à única Sócia. **5. Deliberações:** Discutidas as matérias, à única sócia presente, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberou o quanto segue: (i) Redução do capital social da Sociedade, de **R\$ 6.189.864,00 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)** para **R\$5.189.864,00 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**, com uma redução efetiva de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão)**, mediante o cancelamento de 1.000.000 (um milhão) de quotas; (ii) Aprovar o pagamento do reembolso de 1.000.000 (um milhão) de quotas integralizadas à única sócia **Cury**, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (iii) A sócia quotista promoverá a publicação da presente ata em jornal de grande circulação e a sua averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, para que se produzam os devidos efeitos legais (artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406/2002). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** sócia: **Cury Construtora e Incorporadora S.A.**; Fabio Elias Cury - Presidente; Ronaldo Cury de Capua - Secretário. São Paulo/SP, 17 de julho de 2023. **Mesa:** Fabio Elias Cury - Presidente da Mesa, Ronaldo Cury de Capua - Secretário da Mesa. **Sócia: Cury Construtora e Incorporadora S.A.** - Fabio Elias Cury, Ronaldo Cury de Capua.

**Jeton Participações Ltda.**

CNPJ/MF nº 07.108.712/0001-78 - NIRE nº 35.219.462.983

**Edital de Convocação - Reunião Ordinária de Sócios**

Nos termos do artigo 1.073, inciso I, e artigo 1.152, §3º, da Lei 10.406/02 ("Código Civil"), ficam convocados os sócios da **Jeton Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Galvão Bueno, nº 41, 11º andar, Bairro da Liberdade, CEP 01506-000, inscrita no CNPJ nº 07.108.712/0001-78, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35.219.462.983 ("Sociedade"), a reunirem-se em Reunião Ordinária de Sócios da Sociedade, a realizar-se, nos termos do artigo 1.074 do Código Civil, em primeira convocação, **no dia 25 de julho de 2023**, às 15h00, com a presença de sócios que representem, no mínimo, 3/4 do capital social da Sociedade, na sede social da Sociedade, podendo ser realizada de forma semipresencial, cujo link de acesso será disponibilizado a todos os sócios que assim solicitarem, preferencialmente até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização do conclave, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre a alteração da estrutura da administração da Sociedade em face do falecimento do Sr. Hirofumi Ikesaki, levando-se em consideração que o Sr. Hirofumi era o único administrador da Sociedade, com a respectiva alteração da Cláusula Sétima do Contrato Social, a fim de passar a prever que a Sociedade seja administrada por até 5 administradores sem designação específica; e (ii) Deliberar sobre a eleição dos novos administradores da Sociedade. São Paulo, 14 de julho de 2023. **IKS Administração e Participações S.A. - p. Ricardo Jo Ikesaki, Márcia Yumi Ikesaki Yokoyama, Suzi Hitomi Ikesaki.**

**CCISA30 Incorporadora Ltda.**

CNPJ nº 22.863.269/0001-34 - NIRE 35.229.338.185

**Ata de Reunião de Sócios Realizada em 17 de Julho de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** 17 de julho de 2023, às 10 horas, na sede social da **CCISA30 Incorporadora Ltda.**, localizada na Rua Funchal nº 411, 13º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060 ("Sociedade"). **2. Composição da Mesa:** Presidência da Mesa, **Fabio Elias Cury**; e, Secretário, **Ronaldo Cury de Capua**. **3. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil, tendo em vista a presença da única sócia da Sociedade, **Cury Construtora e Incorporadora S.A.**, sociedade com sede no Município de São Paulo - SP, na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, conj. 132-D, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.797.760/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35300348231, neste ato representada por seus Diretores **Fabio Elias Cury**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.284.517 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 131.904.118-32, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP e **Ronaldo Cury de Capua**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.701.320-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.487.758-96, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, conj. 132-D, Vila Olímpia, CEP 04551-060 ("CURY"); **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar acerca da redução do capital social da Sociedade, na forma do art. 1.082, II do Código Civil; (ii) deliberar acerca da forma de restituição do respectivo valor das quotas à única Sócia. **5. Deliberações:** Discutidas as matérias, à única sócia presente, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberou o quanto segue: (i) Redução do capital social da Sociedade, de **R\$ 7.584.293,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais)** para **R\$6.084.293,00 (seis milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais)**, com uma redução efetiva de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, mediante o cancelamento de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas; (ii) Aprovar o pagamento do reembolso de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas integralizadas à única sócia **CURY**, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil reais); (iii) A sócia quotista promoverá a publicação da presente ata em jornal de grande circulação e a sua averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, para que se produzam os devidos efeitos legais (artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406/2002). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** sócia: **Cury Construtora e Incorporadora S.A.**; Fabio Elias Cury - Presidente; Ronaldo Cury de Capua - Secretário. São Paulo/SP, 17 de julho de 2023. **Mesa:** Fabio Elias Cury - Presidente da Mesa, Ronaldo Cury de Capua - Secretário da Mesa. **Sócia: Cury Construtora e Incorporadora S.A.** - Fabio Elias Cury, Ronaldo Cury de Capua.

**CCISA50 Incorporadora Ltda.**

CNPJ/MF nº 29.291.362/0001-60 - NIRE 35.235.149.810

**Ata de Reunião de Sócios Realizada em 17 de Julho de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** 17 de julho de 2023, às 10 horas, na sede social da **CCISA50 Incorporadora Ltda.**, localizada na Rua Funchal nº 411, 13º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060 ("Sociedade"). **2. Composição da Mesa:** Presidência da Mesa, **Fabio Elias Cury**; e, Secretário, **Ronaldo Cury de Capua**. **3. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil, tendo em vista a presença da única sócia da Sociedade, **Cury Construtora e Incorporadora S.A.**, sociedade com sede no Município de São Paulo - SP, na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, conj. 132-D, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.797.760/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35300348231, neste ato representada por seus Diretores **Fabio Elias Cury**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.284.517 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 131.904.118-32, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP e **Ronaldo Cury de Capua**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.701.320-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.487.758-96, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, conj. 132-D, Vila Olímpia, CEP 04551-060 ("CURY"); **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar acerca da redução do capital social da Sociedade, na forma do art. 1.082, II do Código Civil; (ii) deliberar acerca da forma de restituição do respectivo valor das quotas à única Sócia. **5. Deliberações:** Discutidas as matérias, à única sócia presente, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberou o quanto segue: (i) Redução do capital social da Sociedade, de **R\$ 4.954.713,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e treze reais)** para **R\$2.954.713,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e treze reais)**, com uma redução efetiva de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, mediante o cancelamento de 2.000.000 (dois milhões) de quotas; (ii) Aprovar o pagamento do reembolso de 2.000.000 (dois milhões) de quotas integralizadas à única sócia **Cury**, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (iii) A sócia quotista promoverá a publicação da presente ata em jornal de grande circulação e a sua averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, para que se produzam os devidos efeitos legais (artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406/2002). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** sócia: **Cury Construtora e Incorporadora S.A.**; Fabio Elias Cury - Presidente; Ronaldo Cury de Capua - Secretário. São Paulo/SP, 17 de julho de 2023. **Mesa:** Fabio Elias Cury - Presidente da Mesa, Ronaldo Cury de Capua - Secretário da Mesa. **Sócia: Cury Construtora e Incorporadora S.A.** Fabio Elias Cury, Ronaldo Cury de Capua.

**Posto de Serviços Paz Ltda.**

CNPJ/ME nº 63.105.266/0001-19 - NIRE 35200911103

**Edital de Segunda Convocação - Reunião de Sócios**

Ficam convocados os Senhores Quotistas desta Sociedade para se reunirem em Reunião de Sócios, que se realizará, no dia 26 de julho de 2023, às 11h30, na sede social da Sociedade na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Mesquita Sampaio, 825, Vila Francisco, CEP 04711-000, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Homologação do aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mediante a emissão de 3.000.000 (três milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, com integralização em moeda corrente nacional em parcelas mensais de igual valor até o dia 30 de abril de 2025, aprovado em Reunião de Sócios realizada no dia 12 de junho de 2023, às 11h30, na sede social da Sociedade; e (ii) Em razão do item (i) da Ordem do Dia, a alteração da Cláusula 3 do Contrato Social da Sociedade. São Paulo/SP, 11 de julho de 2023. **Luiz Felipe do Valle Silva do Quental de Menezes** - Administrador.

**Fundação Adib Jatene**

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

**Edital de Abertura de Processo Seletivo**

**Analista Contábil - Fase 2** - Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0312023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0312023). **As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das 09 horas do dia 19/07/2023 às 17 horas do dia 26/07/2023.**